

Ano XX nº 5730 – 11 janeiro de 2018 Cassi

Quatro anos de lutas pela manutenção de direitos

Termina em maio/2018, o atual mandato da Diretoria de Saúde da Cassi, que teve início em 2014. A gestão foi marcada pela proximidade com o movimento sindical e entidades representativas dos bancários. Essa relação foi decisiva para a manutenção dos direitos dos associados à caixa de assistência e permitiu a continuidade das suas atividades regulares nos últimos anos.

Em 2014, a Cassi operava em déficit considerado praticamente impagável. A fim de reverter esse quadro, a patrocinadora (Banco do Brasil) pressionava pela implantação de uma série de mudanças que prejudicariam exclusivamente os associados: aumento da coparticipação, criação de franquias sobre internações no valor de R\$ 1.500, suspensão do programa de saúde, aumento de 50% no valor das mensalidades, e acabar com a responsabilidade do banco sobre a os aposentados.

Para implantar essas medidas, o Banco do Brasil desejava barrar a participação dos eleitos nas negociações. A atuação do diretor eleito pelos trabalhadores, William Mendes, em conjunto com o movimento sindical e entidades representativas, possibilitou a construção de uma mesa nacional de negociação junto a representantes da patrocinadora a fim de impedir essas medidas e sugerir alternativas.

As negociações resultaram em um acordo no qual o Banco do Brasil passou a contribuir com ressarcimentos mensais à caixa de assistência, e os bancários com 1% a mais do salário até dezembro de 2019.

As principais ações do mandato do representante eleito podem ser lidas no boletim eletrônico Prestando Contas à Cassi.

A mesa de negociação entre entidades representativas dos bancários e o Banco do Brasil conquistou um acordo para a Cassi. Foram necessários quase dois anos para se chegar à assinatura do Memorando de Entendimentos, à Consulta ao Corpo Social e ao Convênio de Parceria Técnica entre Banco do Brasil e Cassi. As negociações resultaram em consensos construídos ao longo do processo. São eles:

- Manutenção do princípio da solidariedade como premissa fundamental do Plano de Associados em seu custeio mutualista intergeracional;
- Garantia de cobertura para ativos, aposentados, pensionistas e dependentes;
- Investimento no Modelo de Atenção Integral à Saúde e Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Corresponsabilidade na gestão entre os patrocinadores Banco do Brasil e Corpo Social;
- Não redução de direitos e programas de saúde.

Trabalhador desvalorizado pelo Bradesco

Por decisão unânime da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT5-BA), um supervisor administrativo do Bradesco em Amargosa deverá receber uma indenização de R\$ 50 mil, por realizar transporte de valores. Também recebe diferenças salariais no percentual de 20% por acúmulo de função.

Conforme o processo, o funcionário transportava malas de dinheiro sem nenhum tipo de proteção, para locais determinados pelo Bradesco.

Segundo a relatora do documento, a desembargadora Ivana Magaldi, a empresa feriu a lei que aborda sobre segurança em bancos (Lei 7.102/83) e sobrecarregou o bancário com tarefas que exigiam treinamento.



Bradesco